



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 469, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o dia da Educação Profissional e Tecnológica.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PL/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 22/09/2025, a fim de Comemorar o dia da Educação Profissional e Tecnológica.

O objetivo da Sessão é promover a conscientização da sociedade sobre a importância estratégica da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para o desenvolvimento econômico, social e científico do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT), prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), tem por finalidade preparar cidadãos para o exercício de profissões, promovendo sua inserção qualificada no mundo do trabalho e sua atuação plena na vida em sociedade.

Organizada por eixos tecnológicos e estruturada para garantir o aproveitamento contínuo dos estudos, a EPT abrange cursos de qualificação, habilitação técnica e tecnológica, graduação tecnológica e pós-graduação, integrando-se com diferentes níveis e modalidades da educação brasileira.

O dia 23 de setembro marca simbolicamente a criação das Escolas de Aprendizizes Artífices, instituídas pelo Decreto nº 7.566, de 1909 — considerado o marco inicial da atual Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Essa rede conta hoje com centenas de unidades em todo o país,

ofertando ensino público, gratuito e de excelência, especialmente em regiões historicamente menos favorecidas.

A EPT articula-se com:

a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo formação profissional para aqueles que retomam os estudos;

o Ensino Médio técnico, nas formas integrada, concomitante ou subsequente;

e os programas de formação continuada e pós-graduação tecnológica.

Sua base legal e institucional a posiciona como uma política pública estratégica, que une dois direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal: o direito à educação e o direito ao trabalho, ambos com prioridade absoluta, conforme o art. 227.

A realização desta Sessão Especial no Senado Federal representa o reconhecimento do papel estruturante da EPT na formação de profissionais, na geração de oportunidades e no fortalecimento da capacidade tecnológica e produtiva do país.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)